



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 05 de Dezembro de 2022.

Ofício N. ° 090/2022-SMAS

Ao Senhor.
AURYLENE LOPES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Assistência social, por meio de seu Gestor, Secretária Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N. ° 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de ministração de Curso para Qualificação Profissional: Corte, Costura, Customização, Modelagem Plana, Moda infantil e Moda Intima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.**

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Raimunda Xavier da Costa
Secretária Adjunta de Assistência Social



AUTORIZAÇÃO

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de ministração de Curso para Qualificação Profissional: Corte, Costura, Customização, Modelagem Plana, Moda Infantil e Moda Intima, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão – MA.**

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 06 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Considerando dos nossos gestos!

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) Sr(a). **Aurylene Lopes Ribeiro**, portador(a) do documento de identidade RG nº 54424369, SSP/SP, e CPF nº 976.146.023-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Assistência Social**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilm Sr.
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de ministração de Curso para Qualificação Profissional: Corte, Costura, Customização, Modelagem Plana, Moda Infantil e Moda Intima, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão – MA**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Campestre do Maranhão – MA, 06 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal